PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALMIRA OTT SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Senhora **ALMIRA OTT SCHULZ**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ADAIR LUCHT
Vereador – DEM

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2019, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA ALMIRA OTT SCHULZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, o Vereador Adair Lucht concede o Título de Honra ao Mérito à Senhora **ALMIRA OTT SCHULZ**, que é filha de Augusto Carlos Henrique Ott e de Laura Januth Ott, nascida em 02 de fevereiro de 1952, de descendência alemã e pomerana. Estudou até a 4ª série do ensino fundamental na Escola Fazenda Luiz Potratz, onde precisava andar a pé por 07 (sete) quilômetros para chegar na escola, ressalta-se que a homenageada sempre residiu em Córrego do Ouro, Ilha Berger, neste Município, inclusive até os dias de hoje.

Em 22 de novembro de 1974 se casou com Floriano Schulz e desse relacionamento foram abençoados com 03 (três) filhas: Vanizi Maria, Egiania Marli e Edaircia Marina e com 02 (dois) netos: Eduardo Henrique e Paulo Roberto.

Cumpre destacar aqui as dificuldades que a senhora Almira já enfrentou em sua vida, pois nos anos 1970/80 não tinha energia elétrica e usava lâmpadas a querosene, não havia estradas, era preciso andar de bicicleta e a cavalo, transportava as verduras no carrinho de mão de madeira, de sua casa até na Ilha Berger, ou seja, numa distância de 04km.

No ano de 1997, a homenageada teve que ser submetida a uma grave cirurgia do coração, com 03 (três) pontes de safena e duas mamárias, a qual correu tudo bem e teve boa recuperação.

Em 1999, realizou a celebração de casamento “bodas de prata”, em comemoração aos seus 25 (vinte e cinco) anos de casada, com uma maravilhosa festa, onde recebeu 400 (quatrocentas) famílias como convidados no salão de festas da Ilha Berger.

Além de ser dona de casa, a homenageada ainda trabalha na roça e também faz feira com seu esposo no Bairro República, em Vitória, ajudando a carregar e descarregar caminhão. Também participou da entrevista para reportagens do jornal ES TV da 1ª e 2ª edição, que abordou o assunto de trabalho da feira.

Além de todos seus afazeres, devemos destacar ainda que a homenageada exercia a profissão de costureira, tendo feito roupas de noivo, vestidos de noiva e costuras em geral, e também realiza a cultura do quebra-louças, que acontece no dia anterior ao casamento pomerano. Atualmente tem limitado um pouco seu trabalho como costureira.

A senhora Almira é uma pessoa extremamente alegre, simpática, sorridente, espontânea, sempre pronta para ajudar o próximo, gosta muito de contar piadas e histórias antigas, como também de passear e dançar.

Assim, esta singela homenagem é uma forma de ser grato a pessoas tão dedicadas que fazem história neste Município. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que se apresenta este Projeto de Decreto Legislativo, com intuito de conceder o Título de Honra ao Mérito à homenageada.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de junho de 2019.

ADAIR LUCHT
Vereador – DEM